

COMUNICADO nº 013/2015 - PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DO PJES

Categoria: Comunicados

Data de disponibilização: Sexta, 25 de Setembro de 2015

Número da edição: 5081

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

COMUNICADO nº 013/2015 - PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DO PJES

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições prevista na Resolução nº 75/2011, tendo em vista o disposto na Norma de Procedimento NP 01.01 do Sistema de Compras, Licitações e Contratos (exceto pessoal), e

Considerando a necessidade de obtenção de um Plano de Contratações para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES, a fim de promover a adequada e tempestiva utilização dos recursos orçamentários para a melhor gestão administrativa;

Considerando que, para atender satisfatoriamente às necessidades das Unidades Requisitantes do PJES, faz-se necessário o planejamento e a organização interna desta Secretaria de Infraestrutura, com o propósito de obter os prazos certos e aceitáveis de duração de cada licitação a ser realizada, traçando um plano mais equilibrado possível quanto ao número de licitações mensais, de forma a não sobrecarregar as áreas envolvidas direta e indiretamente no processo de compra;

Considerando que se encontra em andamento, nesta Secretaria de Infraestrutura, a elaboração do Plano de Contratações previsto no Planejamento Estratégico, cuja execução se dará nos próximos exercícios, no qual as metas vão desde a obtenção das informações por parte das Unidades Requisitantes do PJES que no tocante às contratações/aquisições pretendidas, passando pelo estudo dos prazos e formas de contratação, elaboração do catálogo de materiais, banco de preços, etc., até a efetiva aquisição/contratação;

Recomenda que as Unidades Requisitantes do PJES¹ elaborem, desde já, seus Termos de Referência/Projetos Básicos, objetivando o início das cotações ou identificação dos preços referenciais, que deverão ser licitados/contratos prorrogados no exercício de 2016, tendo em vista o prazo para a tramitação dos processos e o cumprimento das Normas de Procedimento.

Vale lembrar que o bom planejamento destina-se a viabilizar alternativas de contratações mais eficientes e vantajosas para a Administração, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e fornecimentos e, ainda, impedindo que possíveis despesas sejam deixadas para o final do exercício.

Insta frisar que a presente medida visa a aperfeiçoar as contratações efetuadas por este Poder Judiciário, na tentativa de reduzir os prazos dos processos de contratação, baseando-se na eficiência e nos demais princípios que regem a Administração Pública.

Comunicado elaborado em: setembro/2015

1 FORMULÁRIO I - NP 01 da Norma de Procedimentos nº 01.01 do Sistema de Compras, Licitação, Contratos, Convênios (exceto pessoal) e Instrumentos Congêneres

http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/PDF/Formulario%20-%2001%20-%20Relacao%20de%20Bens%20e%20Servico_copiar.pdf